



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 001/98

AUTOR VEREADOR SENAO ERIC PEREIRA

ASSUNTO QUE SEJA ESTABELECIDO UM COMÉRCIO COMERCIAL NA
R.: ARAUCÁRIA S/Nº BAR DO BARRÃO, BAIRRO GARDÊNIAS
UNGA BARRERIA MUNICÍPIO DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11.03.98

Deferida em _____

Encaminhado em 16.03.98 pelo Ofício N.º 012/98

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTOCOLO
 Em 06 / 03 / 1998
 N.º 001 L.º 001 Fls: 06

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXMº. SRº Prefeito Municipal, Cumpridas os trâmites regimentais seja feita a instalação de um orelhão na R: ALCANTARA S/Nº, No " BAR " Do Talião, Bairro Carmelita em ENGº PEDREIRA, MUNICIPIO DE JAPERI.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1998.

SILAS REIS FELIX
 VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da seguinte indicação, é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, o poder 'Executivo' preocupado com os Municípios, certamente não se furtará a atender a presente indicação.

SILAS REIS FELIX
 VEREADOR

LEIDO NO EXPEDIENTE

Em 11/03/98